



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

ITABAIANA-PB

Ata da Quarta Sessão Remota do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 22 de Junho de 2020.


Às vinte horas do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte (22/06/2020), reuniu-se remotamente a Câmara Municipal de Itabaiana, regulamentado por meio do Ato da Mesa Diretora 003 de 23 de Abril de 2020, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, comparecendo a Sessão Remota os Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Suelyo Rogério Cavalcanti Lira, José Marques de Sousa Filho, Jânio de Santana, Izaias Araujo de Brito, Josinaldo Roberto de Sousa, Maria de Fátima de Oliveira, Luiz Antonio de Araujo Filho, José Cláudio Cavalcanti Neto e Rodrigo Rodrigues dos Santos. O Presidente verificando número legal, declarou aberta a Sessão Remota, e autorizou a leitura das Atas das Sessões Remotas realizadas, anteriormente por esta Casa, nas datas de 05/05, 12/05 e 19/05; as quais foram lidas e postas em discussão, individualmente, sendo aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente, autorizou a Leitura da Matéria que consta no expediente do dia, o Projeto de Lei Ordinária nº 597 de 2020, que Autorização de bem imóvel do município à Estado da Paraíba, através da Companhia de Águase Esgoto da Paraíba - CAGEPA, e dá outras providências; de autoria do Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa -Prefeito Constitucional. O Presidente, no uso de sua fala, explicou que a referida matéria, veio em caráter de Urgência, sendo necessária a apreciação e votação nesta Reunião Ordinária. O Presidente, colocou em discussão o referido Projeto de Lei, o qual discursaram todos os Vereadores, e concordando da necessidade de apreciação e votação da referida matéria. Concluída as discussões, o Presidente da Mesa Diretora, colocou em votação o

4 2

Parecer 006/2020, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 597 de 2020, que Autoriza a construção de bem imóvel do município à Estado da Paraíba, através da Companhia de Águas e Esgoto da Paraíba - CAGEPA, e dá outras providências. O qual foi posto em votação através do SAPL e foi realizado a Votação Nominal; Suélyo R. – Sim, Rodrigo R. – Não, M^a de Fátima – Sim, Luiz Antônio – Absteve-se, Josinaldo R. – Sim, José Ubiratan – Sim, José Marques – Sim, José Cláudio – Sim, Jânio – Não, Izaías Araújo – Sim, Dr. Pedro - Não Votou. O mesmo foi aprovado. O Presidente, colocou em Votação o o Projeto de Lei Ordinária nº 597 de 2020, que Autoriza a construção de bem imóvel do município à Estado da Paraíba, através da Companhia de Águas e Esgoto da Paraíba - CAGEPA, e dá outras providências. O qual foi posto em votação através do SAPL e foi realizado a Votação Nominal; Suélyo R. – Sim, Rodrigo R. – Não, M^a de Fátima – Sim, Luiz Antônio – Sim, Josinaldo R. – Sim, José Ubiratan – Sim, José Marques – Sim, José Cláudio – Sim, Jânio – Não, Izaías Araújo – Sim, Dr. Pedro - Não Votou. O mesmo foi aprovado. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que digitasse a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores.

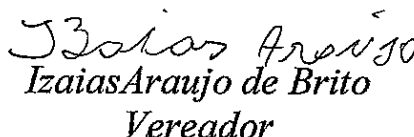
Plenário Virtual da Câmara Municipal de Itabaiana em 22 de Junho de 2020.

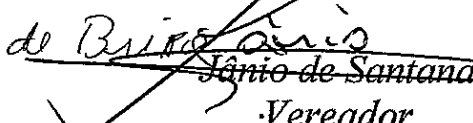

Pedro José da Silva
Presidente

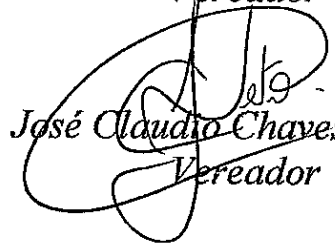

José Marques de Sousa Filho
Vice Presidente


Maria de Fátima de Oliveira
Primeira Secretária


Suélyo Rogério Cavalcante Lira
Vereador


Izaías Araújo de Brito
Vereador



Jânio de Santana
Vereador


José Claudio Chaves C. Neto
Vereador


José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

Josinaldo Roberto de Sousa
Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador

Luiz Antônio de Araújo Filho
Luiz Antônio de Araújo Filho
Vereador


Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador